

# Folha Rural

Mala Direta Postal  
**Básica**  
9912328268/2013 DR/SPI  
ASSOPEC  
CORREIOS



## Agrishow 2022

Associação e Sindicato marcam presença no principal evento agro da América Latina



### AFTOSA

Campanha de Vacinação 2022 já começou

Página 2



### LEGISLAÇÃO

Entenda a emissão do CAF-PRONAF

Página 6

Páginas 4



**SERRAMAR agro**

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
**SERRAMAR**  
QUEM É DO CAMPO É DAQUI.  
QUEM É DA CIDADE TAMBÉM

Vacinas, Nutrição Animal, Medicamentos, Selaria, Linha de Ordenha, Ferramentas, Linha Pet, Jardinagem, Linha de piscinas, Moda Country, Máquinas Agrícolas, Produtos de Agropecuária em Geral

@serramaragro  
[www.serramaragro.com.br](http://www.serramaragro.com.br)  
Av. da Exposição, 45 - Bloco 1 - Vila Regina

## IR 2022 prorrogado: declare até o fim deste mês

Termina no próximo dia 29 de maio. Até o dia 31 de maio, os contribuintes poderão fazer a declaração do Imposto de Renda 2022 após a Receita Federal prorrogar o prazo final, que inicialmente era até 29 de abril.

Quem tem imposto a pagar também poderá pagar a primeira parcela até o final deste mês. As datas permitidas para a opção pelo débito automático da primeira cota passam a ser até 10 de maio. Já quem enviar a declaração depois dessa data terá que fazer o pagamento da primeira cota por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). As pessoas que tiverem imposto a pagar poderão parcelar em até oito vezes e o pagamento pode ser feito via Pix.

**Atenção: o associado que ainda não declarou o IR 2022, deve procurar nossos escritórios para agendar o serviço de preenchimento da declaração. Não deixe para última hora!**



**JF Engenharia**  
GEORREFERENCIAMENTO  
TOPOGRAFIA

- Medição de imóveis por satélite
- Usucapião/Retificação
- Desmembramento de áreas
- Levantamento planialtimétrico
- Regularização em cartório

José Ivan Fonseca – Eng. Agrônomo | CREA 50697441/04/SP  
Credenciado INCRA MMWW  
(12) 99123-3044 / 99621-5296 Guaratinguetá/SP

## Começa Campanha de Vacinação contra Aftosa

A Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado de São Paulo de 2022 teve início no dia 1º de maio e se estende até o dia 31. O produtor tem até o dia 7 de junho para declarar a vacinação e atualizar o saldo do rebanho de bovinos e bubalinos e demais espécies (suínos, caprinos, ovinos, equinos e outros) através do sistema Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave), da Secretaria de Agricultura de SP.

Atendendo ao Ofício Circular do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e com objetivo de garantir a oferta oportuna de vacina, o calendário de vacinação foi invertido em 11 estados, sendo que nesta primeira etapa da campanha neste ano devem ser vacinados os bovídeos (bovinos e bubalinos) com até 24 meses de idade.

O Estado tem, hoje, um total de 10,8 milhões de bovídeos cadastrados no Gedave, e aproximadamente 5 milhões serão vacinados nesta etapa.

## Disponibilizado o módulo web para eventos de SST do eSocial

Atenção: A Associação Agropecuária informa que, em razão da obrigatoriedade das informações com relação a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) dos empregados, feitas apenas através do sistema eSocial, com o objetivo de cumprir a legislação, foi contratada a empresa RSZ ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, que já vem prestando esse serviço aos associados, não somente o preenchimento das informações, mas também a Assessoria relativa à Segurança do Trabalho.

Atendendo a legislação de proteção de dados vigente no Brasil, as informações dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) do eSocial, por serem consideradas dados pessoais sensíveis, serão tratadas em um módulo apartado do WebGeral que, a partir de agora, nas movimentações trabalhistas do empregado, não conterà mais informações que se referem aos eventos relacionados à saúde do trabalhador.

Diante disso, a nova ferramenta disponibilizada no último dia 11 de abril possibilita aos empregadores ou às empresas e profissionais especializados, além de prestarem as informações por



meio dos sistemas próprios de gestão, também usarem o novo módulo do eSocial para informar os eventos de SST.

Após logado ao sistema, o acesso ao módulo específico de SST é realizado trocando o Perfil/Módulo e selecionando a opção “Segurança e Saúde do Trabalho”. Há também disponibilizado um passo a passo orientado, com consultas e automações que facilitam o preenchimento dos eventos. Os eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) já integrados ao eSocial foram migrados para este novo módulo, onde será possível consultar, alterar, retificar, excluir e também incluir informações (sempre com a autenticação digital).

O Governo também ressalta que não são prestadas informações de SST para trabalhadores domésticos, a não ser as Comunicações de Acidente de Trabalho – CAT, que são informadas no próprio eSocial Doméstico.

## Preços dos insumos agropecuários têm forte alta

Produto	Descrição	Unidade	Preço médio mensal (R\$)	Δ mensal	Δ 3 meses	Δ 6 meses	Δ anual
Fertilizante	Calário	tonelada	204,02	▲ 10,75%	▲ 14,54%	▲ 38,44%	▲ 65,64%
	Fórmula de potássio	tonelada	3.078,93	▼ -8,83%	▲ 4,99%	▲ 86,54%	▲ 182,13%
	Formulado 02-20-10	tonelada	4.404,00	▼ -5,56%	▲ 3,50%	▲ 20,39%	▲ 115,78%
	Formulado 03-15-15	tonelada	3.731,50	▼ -8,86%	▲ 0,23%	▲ 22,55%	▲ 149,04%
	Formulado 04-14-08	tonelada	3.747,15	▲ 1,20%	▲ 11,61%	▲ 46,63%	▲ 142,40%
	Formulado 04-20-20	tonelada	4.675,63	▲ 5,66%	▲ 5,25%	▲ 42,98%	▲ 135,92%
	Formulado 04-30-10	tonelada	4.907,65	▼ -1,73%	▲ 9,97%	▲ 42,51%	▲ 142,50%
	Formulado 04-30-14	tonelada	4.567,00	▼ -6,09%	▼ -2,79%	▲ 15,04%	▲ 103,10%
	Formulado 05-25-25	tonelada	5.636,73	▲ 6,74%	▲ 15,14%	▲ 56,13%	▲ 154,00%
	Formulado 10-10-10	tonelada	4.019,65	▲ 2,32%	▲ 17,87%	▲ 68,75%	▲ 152,02%

Os preços de inúmeros insumos agropecuários apresentaram forte alta no início deste ano. Foi o que indicou a edição nº 2, de abril de 2022, do Boletim FAESP/SENAR-SP de Insumos Agropecuários, que faz o acompanhamento de valores em vigor no Estado de São Paulo, a partir de dados fornecidos pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (IEA-SAA/SP). A referência é janeiro deste ano.

No grupo de corretivos e fertilizantes, o calcário subiu 10,75% no mês. O formulado 05-25-25 veio a seguir, com 6,74% de alta mensal. A terceira maior alta mensal foi do

formulado 04-20-20, que subiu 5,66%, enquanto a quarta posição foi do Termosfosfato, com acréscimo de 5,29%.

Os herbicidas também tiveram forte alta mensal, como o Artys (56,56%). Também foi o caso do Glifosato 480, que subiu 38,50% no mês, do Dontor (34,83%) e Primestra Gold (16,41%).

O Fungicida Priori Extra teve alta mensal de 20,19%. Já entre os inseticidas, o Pottente subiu 57,77%.

No segmento de máquinas e tratores, o trator de 100 CV subiu 31,41%; e no caso de potência de 80-90 CV, o reajuste foi de 19,96%.

No grupo sementes, destacam-se as variações nos preços das sementes de feijão (13,29%), Trigo (9,54%) e Soja (9,41%).

Além dos valores de referência de janeiro, o boletim mostra a variação do preço médio dos últimos 3, 6 e 12 meses de vários insumos como fertilizantes, defensivos agrícolas, maquinário, sementes, rações e outros produtos utilizados no setor rural. Análise dos preços nessas janelas revela, por exemplo, que o Glifosato 480 teve acréscimo anual de preço na ordem de 375,12%.

Fonte: Faesp

## Dia do Trabalho e a contribuição do agro

Anualmente, no dia 1º de maio, comemora-se em todo mundo o Dia do Trabalho, uma data para recordar e celebrar os direitos trabalhistas conquistados há décadas, como a redução da jornada de trabalho.

Nos dias de hoje, com a alta taxa de desemprego que atinge mais de 12 milhões de brasileiros, não há muito que comemorar, mas é possível sentir um pouco de esperança de dias melhores ao destacar a contribuição ímpar do agro para o mercado de trabalho, para a geração de renda e para o crescimento da economia nacional e mundial.

Mesmo durante a pandemia nos últimos dois anos, além de continuar produzindo e movimentando a economia frente à crise, o agro se manteve como o setor responsável pela geração constante de empregos.

Segundo dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério da Economia e CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), em 2021 o agro teve um saldo positivo de 140,9 mil novas vagas de trabalho, o maior saldo desde 2011. Só de janeiro a maio do ano passado, a produção de alimentos teve o melhor resultado na geração de empregos nos últimos 12 anos, com a criação de 113 mil postos com carteira assinada no setor.

De acordo com o último relatório do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, referente ao 3º trimestre de 2021, o total da população ocupada no Brasil é de 92,98 milhões, e o agronegócio representa 20,33%, com um número de 18,90 milhões de pessoas ocupadas.

O agro paulista se destaca com um saldo positivo de 61.751 postos de trabalho formal em dezembro passado, colocando o Estado de São Paulo como responsável por 55% das admissões com carteira assinada no setor, segundo o Caged e Secretaria de Agricultura de SP.

Diante desse cenário positivo, o agro se mostra, mais uma vez, forte, resiliente, essencial. Parabenizamos a todos os trabalhadores brasileiros, em especial o produtor e o trabalhador rural, pelo Dia do Trabalho, pelo trabalho digno e pelas batalhas diárias em busca do sustento da família. Que no futuro haja mais trabalho para todos e que o agro continue sendo o pilar da economia brasileira, crescendo em produção, geração de emprego e renda.

## Associação e Sindicato realizam excursão para Agrishow 2022



De 25 a 29 de abril, em Ribeirão Preto/SP, a Agrishow, principal feira de tecnologia agrícola da América Latina, teve seu retorno após dois anos sem eventos presenciais. Em sua 27ª edição, a Agrishow 2022 reuniu milhares de visitantes, produtores rurais, empresários e estudantes durante os cinco dias do evento, além das principais empresas do setor. Na madrugada do dia 26 de abril, uma caravana de dois ônibus organizada pela Associação Agropecuária e Sindicato Rural de Guaratinguetá, com 88 pessoas entre membros da diretoria das entidades, associados e produtores de Guará, Cunha e Lagoinha, partiu com destino à feira para prestigiar

o terceiro dia de evento.

“Depois de dois anos sem ter a feira, foi muito bom estarmos presentes porque é um local onde encontramos inovações, novas técnicas e onde ampliamos nosso conhecimento”, comenta o presidente da Associação Agropecuária, Luiz Renato de Campos. “Acredito que de todos os grupos que participaram, do pequeno ao grande produtor, todos tiram proveito da feira, pois tudo que há de inovação acontece lá”.

Além de conhecer as novidades, tecnologias, estandes e maquinários agrícolas, o grupo marcou presença no estande da Faesp/Senar-SP e do Sebrae para um bate-papo com os representantes das instituições.



## Curso de Artesanato em Couro em Cunha

Cintos, carteiras, bolsas, porta-retratos e chinelos são alguns dos acessórios em couro produzidos pelos alunos do curso “Artesanato em Couros: Utilitários e Decorativos”, do Senar-SP em parceria com o Sindicato Rural de Guará, finalizado em Cunha no último dia 20 de abril. Confira fotos de algumas peças produzidas durante as aulas.



# Legislação Brasileira Para o Georreferenciamento De Imóveis Rurais

O georreferenciamento de imóveis rurais não é nenhuma novidade, sua obrigatoriedade foi estipulada pela Lei 10.267 no ano de 2001. Desde então, este vem sendo um procedimento essencial para que os proprietários de terra estejam em dia com todas as suas obrigações legais.

A Lei do Georreferenciamento sofreu algumas atualizações e, conforme último decreto em 2018, todos os imóveis rurais, independente do tamanho, devem ser georreferenciados.

Este decreto trouxe novos prazos para a adequação das propriedades. Conforme a legislação, imóveis acima de 100 hectares já devem ter sido georreferenciados. Já as áreas entre 25 e 100 hectares tem até 20/11/2023 e as propriedades menores que 25 hectares até 20/11/2025 para realizar o georreferenciamento.

## O que é o georreferenciamento?

O georreferenciamento é um procedimento associado à regularização fundiária de imóveis rurais. Este procedimento é responsável por determinar a localização exata de uma propriedade em relação à superfície terrestre. É realizado por meio de um levantamento topográfico da propriedade, bem como, da demarcação de sua área, limites conflitantes e características como hidrografia, cobertura vegetal, estradas, construções, entre outros.

Por ser um instrumento legal, o georreferenciamento de imóveis rurais está associado a uma série de normas, leis e decretos. O profissional que pretende trabalhar na área, deve ter pleno conhecimento de todas as diretrizes legais associadas ao georreferenciamento e ao registro de imóveis rurais em cartório.

## Por que georreferenciar imóveis rurais?

De acordo com as diretrizes da Lei 10.267/2001, para estar em dia com as suas obrigações legais, é exigido ao proprietário de imóveis rurais que realize o georreferenciamento de sua propriedade junto ao INCRA.

Esta lei foi criada com o intuito de padronizar a identificação de propriedades rurais, funcionando como um método de validação das coordenadas geográficas de uma propriedade por meio de mapas e imagens vinculados ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB).

O georreferenciamento é essencial para garantir segurança fundiária à sua propriedade. Ele é o principal instrumento legal que impede a ocorrência de sobreposição de terras e grilagem em todo o território nacional.

Fonte: Geosense

Apesar de ser uma exigência legal, o não cumprimento do georreferenciamento de sua propriedade não acarreta em multas. Porém, o proprietário fica vetado de realizar qualquer procedimento de desmembramento, remembramento ou parcelamento de sua propriedade até que a mesma esteja regularizada junto ao INCRA.

Atualmente, georreferenciar a sua propriedade é uma medida regulatória essencial, uma vez que imóveis georreferenciados e devidamente regularizados irão possuir uma maior credibilidade ao serem comercializados e na maioria das transações fundiárias, compradores nacionais e estrangeiros, optarão por imóveis que já possuem a documentação regulamentada da propriedade. Além disso, em alguns bancos, a certificação do imóvel pelo INCRA já se tornou obrigatória para o processo de financiamento.

## Como realizar o georreferenciamento de imóveis rurais?

Para que o georreferenciamento de imóveis rurais ocorra de forma padronizada, foi criada uma metodologia padrão de georreferenciamento, imposta a todos os proprietários de imóveis rurais. A certificação do imóvel rural é realizada por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). O SIGEF é responsável por efetuar a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados, em todo o território nacional.

Para que o seu imóvel esteja regularizado, você irá precisar emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Para realizar o georreferenciamento de sua propriedade, você deve procurar um profissional especializado em topografia e agrimensura. Este profissional será responsável por realizar o georreferenciamento, seguindo as diretrizes de normas e manuais disponibilizados pelo INCRA.

Com o intuito de evitar sobreposições de terras, o INCRA exige que o profissional faça uso de métodos de posicionamento geográfico de alta precisão. Para isso, o profissional deverá realizar o levantamento topográfico associado a tecnologias de GNSS (Global Navigation Satellite System). Estes métodos incluem RTK, PPK, DGPS, entre outros.

## Quais são as diretrizes legais para realizar o georreferenciamento de imóveis rurais?

A primeira lei criada com o objetivo de padronizar o Registro de Imóveis Rurais foi a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Esta norma trata não somente do registro de imóveis rurais e urbanos, como também, do registro civil de pessoas naturais e jurídicas, títulos e documentos.

Ela foi modificada pela Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001, comumente conhecida como Lei do Georreferenciamento. Ela foi responsável por estipular a obrigatoriedade de registro de imóveis rurais junto ao INCRA, acompanhados de memorial descritivo e planta topográfica georreferenciada da propriedade. A Lei 10.267 também modificou a Lei 4.947 de 6 de abril de 1966, a Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, a Lei 6.739 de 5 de dezembro de 1979 e a Lei 9.393 de 19 de dezembro de 1996.

Outras importantes leis associadas ao georreferenciamento são, a Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964, que estabelece o Estatuto da Terra e a Lei 11.952 de 25 de junho de 2009, que trata da Regularização Fundiária.

Uma das dúvidas mais pertinentes aos proprietários de imóveis rurais está ligada aos prazos legais para realizar o georreferenciamento de suas propriedades. Em um primeiro momento, a Lei 10.267 estipulou um prazo de 10 anos para que todos os proprietários de terras com extensão territorial maior que 100 hectares estivessem devidamente regularizados junto ao INCRA, entrando em vigor, a partir de 2011.

Por motivos de não cumprimento da lei por grande parte dos proprietários de imóveis rurais, os prazos para realizar o georreferenciamento foram modificados, primeiramente, pelo Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 e posteriormente pelo Decreto 5.570 de 28 de agosto de 2005, Decreto 7.620 de 21 de novembro de 2011 e Decreto 9.311 de 15 de março de 2018.

De acordo com as últimas alterações, proprietários de terras que possuem área de 25 a 100 hectares, deverão realizar o georreferenciamento de sua propriedade até o ano de 2023.

Aqueles com área menor que 25 hectares, têm até 2025 para se regularizarem junto ao INCRA. Já imóveis com área maior que 100 hectares, já devem estar devidamente regularizados desde 2018.

Imóveis não regularizados estão sujeitos a todas as prerrogativas legais do não cumprimento da lei. Caso não tenha realizado o georreferenciamento de sua propriedade, procure um profissional especializado e regularize o seu imóvel o quanto antes.

<b>Cursos</b> 	<b>Maio</b>
<b>Proleite – Mód 6</b> Datas: 02, 03, 09 e 10 Local: Lagoinha	<b>Turismo Rural – Mód 3</b> Datas: 11, 12 e 13 Local: Guará / Pilões
<b>Feira do Produtor Rural – Mód 2</b> Datas: 02, 03, 16 e 17 Local: Lagoinha	<b>Apicultura – Mód 4</b> Datas: 16, 17, 23 e 24 Local: Potim
<b>Cogumelo Shimeji</b> Datas: 04, 05 e 06 das 8h às 17h Local: Cunha / Sítio da Suzana Siitake – bairro Palmeiras	<b>Motosserra</b> Datas: 16, 17 e 18 das 8h às 17h Local: Lagoinha / Salão da igreja – bairro Santa Rita
<b>Feira do Produtor Rural</b> Datas: 04, 05, 18 e 19 Local: Guará	<b>Roçadeira</b> Datas: 19 e 20 Local: Lagoinha
<b>Programa de Uva – Mód 2</b> Datas: 09 e 10 Local: Lagoinha	<b>Processamento caseiro de pães</b> Datas: 20 e 21 das 8h às 17h Local: Cunha / Sítio do Nazem – bairro do Cedro
<b>Pedreiro – Mód 3</b> Datas: 24, 25, 26 e 27 Local: Guará / Pirizal	
<b>Mais informações: coordenador César Galvão (12) 99781-0516</b>	

**Emitir o documento CAF-PRONAF**

O CAF-Pronaf, que substituirá a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), começou ser disponibilizado pelo Governo federal. O novo documento viabiliza o acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para fins de acesso ao crédito rural no âmbito do Pronaf e será utilizado para o enquadramento nos critérios das diversas linhas de crédito do Pronaf.

A emissão do CAF-Pronaf será realizada por meio do Sistema CAFWeb, em conformidade com os critérios e condições adicionais de enquadramento do agricultor familiar estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural (MCR). Do mesmo modo como para realizar a inscrição no CAF, o requerente deverá buscar uma entidade integrante da Rede CAF, pois somente os agentes cadastradores da Rede CAF terão acesso ao sistema.

Assim, as informações cadastradas para a inscrição do CAF, serão utilizadas para indicar o enquadramento nas linhas de crédito do Pronaf que estarão disponíveis para os agricultores familiares que solicitarem a emissão do CAF-Pronaf, segundo os critérios de renda bruta familiar anual definidos no MCR.

**Quem pode utilizar este serviço:**

Os agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário e as formas associativas da agricultura familiar com inscrição ativa no CAF.

Para emissão do CAF-PRONAF é necessário estar com a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar na situação “Ativa”.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Solicitar a emissão do CAF-PRONAF**

Para realizar a inscrição no CAF, o requerente deverá buscar uma entidade integrante da Rede CAF, pois somente os agentes cadastradores da Rede CAF terão acesso ao sistema. Após realizar a inscrição no CAF, a solicitação para emissão do CAF-PRONAF poderá ser realizada, a qualquer tempo, junto às entidades cadastradoras da Rede CAF.

Acesse o link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/caf/como-obter-o-caf> para consultar a documentação necessária e baixar os modelos de declarações solicitados.

Fonte: Governo Federal

**Denuncie: Produtos veterinários piratas ameaçam saúde dos animais**

Anualmente, milhares de produtos falsificados são apreendidos no Brasil. De acordo com a Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), itens como medicamentos – inclusive para uso animal – produzidos com matérias-primas de baixa qualidade, sem bioequivalência ou mesmo com princípios ativos diversos dos anunciados ou em quantidades diferentes, podem causar sérios problemas de saúde nos animais e colocar em risco a segurança dos nossos alimentos. Buscando conscientizar a sociedade sobre a gravidade dessa situação, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal



(Sindan) lançou a campanha “Olhos Abertos”, que alerta sobre os perigos dos medicamentos veterinários piratas, seja para os animais de produção ou de companhia. A campanha também traz um canal de denúncias para que os consumidores que desconfiarem de algum produto possam enviar os seus relatos de forma anônima ao Sindan, que por sua vez repassará as informações às autoridades competentes. O formulário para denúncias está disponível no site da campanha Olhos Abertos, pelo link [www.sindan.org.br/olhosabertos/](http://www.sindan.org.br/olhosabertos/).  
 Fonte: Revista Rural

 <b>Engenharia</b> (12) 99701-8321	GEORREFERENCIAMENTO
	REGULARIZAÇÃO DE OBRA
	USUCUPIÃO
	PROJETO ARQUITETÔNICO
	DESMEMBRAMENTO
	RETIFICAÇÃO DE ÁREA
	SOLUÇÕES AMBIENTAIS

# Painel de Negócios

## NEGÓCIOS

### VENDO

Vacas e bezerras leiteiras. Valor a combinar.

Tratar com: Marcio Fernandes  
(11) 99904-9995 / (12) 99774-5810

Vendo ou troco Gado de corte; ordenha Westfalia Surge - espinha de peixe - duplo de 4; Circuito fechado com bomba transferidor de leite - monofásico; Suportes para lavagem das ordenhadeiras; Pesadores de leite alfa-laval Agrimark 5 milk meter; Conjuntos de ordenhadeira (Harmoni); Bomba de vácuo Alfa-Laval VP 76; Motor 3 CV monofásico; Tubulação de ar; Pulsadores. Valores a combinar.  
Tratar com: Adilson Carlos Barbosa  
(12) 99649-2143

Vacas leiteiras raça mestiça. Valor e condições de pagamento a combinar.  
Tratar com: Cleiton Luis  
(12) 99748-7997 / (12) 3122-3217

Carreta e tanque de 1000l para leite. Valor e condições de pagamento a combinar.  
Tratar com: José Luiz Moreira  
(12) 99711-0879 / (12) 3125-2311

Casa em Taubaté-SP - Av. Bandeirantes - Resid. Santo Antônio. Valor e forma de pagamento a combinar.  
Tratar com: José de Souza  
(12) 99769-4439

8,5 ha, na Estrada da Rocinha, Bairro do Pinhal, ao lado do Hotel Fazenda Alvorada. Valor: R\$ 250 mil.  
Tratar com: Marcos Belizário  
(11) 99970-2728

4 novilhas Nelore. Preço e condições de pagamento a combinar.  
Tratar com: Alberice Teixeira  
Contato: (12) 99758-1551

Madeiras para pallets, mourões tratados e comuns para cercas, escoras para lajes, tábuas, vigas e madeira eucalipto, pinus, pó de

serra maçaria.  
Tratar com: Jose Odair  
(12) 99703-0590 / (12) 99161-5924  
500 alqueires, sendo 350 alqueires de mata nativa (ideal para projeto "crédito de carbono"). Valor e condições de pagamento a combinar.  
Tratar com: Marcos Wander  
(12) 99702-2228

1 grade (Agrale) - 14 discos. Reformada. Valor e forma de pagamento a combinar.  
Tratar com: José Mauro  
(12) 98146-0231

Canavial com 10 tarefas de cana. Valor e condições de pagamento à combinar. Tratar com: Benedito de Assis Rangel  
(12) 99761-1926

Adubo orgânico. Valor e condições de pagamento à combinar.  
Tratar com: Fábio Santos  
Contato: 92000-3365

1 mini boi, 1 mini vaca, 23 vacas nelores e 1 boi guzerá. (13 vacas com bezerro e 10 com cria). Valor e condições de pagamento à combinar.  
Tratar com: Oswaldo Fernandes  
Contato: (12) 99727-3023

Trator Ford ano 77, série 4600 / carreta 4 rodas Faccini. Preço: R\$ 42.000,00 / R\$ 9.000,00. Condições de pagamento: à vista.  
Tratar: Oswaldo Fernandes  
Tel.: (12) 99727-3023

### ALUGO

Sítio Santa Fé para final de ano, eventos e festas.  
Bairro dos Pilões, Estrada Vicinal Plínio Galvão César.  
Tratar com: Juliano  
(12) 99163-0183

Pasto para até 30 cabeças de gado no bairro da Aparição Velha, Estrada Barra do Bie, a 700 mts do asfalto. Preço: R\$ 1.000,00 mensais.  
Tratar com: João Carlos  
Contato: (13) 3327-7900

Arrendo 2 alqueires contendo várzea, mangueiro com capacidade para 10 vacas presas, queijeira, quarto de farelo, bezerreiro interno e barracão externo. Preço a combinar.  
Tratar com: Renato dos Santos  
Contato: (12) 99776-2876 (rural) / 3125-5655

### PROCURO

Áreas para arrendar para plantio de soja no Vale do Paraíba e região.  
Tratar com: Tuca ou Perolla M.  
Contato: (12) 97403-1531 / (12) 99728-2275

## OPORTUNIDADES

### BUSCO VAGA DE EMPREGO

Caseiro e trabalhador rural. (Dirige trator, mexe com roçadeira e cerca)  
Tratar com: José de Oliveira Sampaio  
(12) 99195-5168 (ligação) / (12) 99779-2152 (whats)

Caseiro e trabalhador rural.  
Tratar com: Luiz Carlos da Silva  
(12) 99736-3931

Caseiro e trabalhador rural.  
Tratar com: Silvoney Honorato  
(12) 99131-9018

Caseiro e trabalhador rural.  
Tratar com: Israel dos Santos Raimundo  
(12) 99623-9567 / 99732-0719

Caseiro e trabalhador rural.  
Tratar com: Marcos Roberto da Silva  
(12) 99736-2579

Caseiro e trabalhador rural.  
Tratar com: Jose Roberto Lopes  
(12) 99122-4356 / 99118-8829 (esposa)

### PROCURO PROFISSIONAL

Caseiro para trabalhar em fazenda com experiência com trator, puxar ração, manutenção em geral de cercas, pastos, tirar leite e cuidar de animais em geral. Função: Trabalhador rural.  
Tratar: João Cesar Bittencourt  
(12) 99769-7278 / 3125-7387

## PREÇO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
<b>Feijão Cariquinha</b>	Sc. 60Kg	R\$ 340,00
Fonte: Agrolink - 26/04/2022		
<b>Arroz em casca longo fino 1</b>	Sc.60 Kg	R\$ 85,00
Fonte: Agrolink/COOPAVALPA - 26/04/2022		
<b>Milho</b>	Sc. 60Kg	R\$ 81,00
<b>Cana</b>	Tarefa	R\$ 700,00
<b>Porco (Vivo)</b>	Kg	R\$ 6,71
<b>Porco (Carcaça)</b>	Kg	R\$ 9,20
Fonte: Notícias Agrícolas/Agrolink/CEPEA-ESALQ-USP - 26/04/2022		
<b>Novilho precoce</b> (até 30 meses de vida, de 0 a 4 dentes)	@	R\$ 320,00
<b>Novilha precoce</b> (até 30 meses de vida, de 0 a 4 dentes)	@	R\$ 290,00
<b>Boi</b> (6 dentes ou mais)	@	R\$ 280,00
<b>Vaca Gorda</b> (6 dentes ou mais)	@	R\$ 260,00
<b>Boi Gordo</b> (6 dentes ou mais)	@média SP Cepea/Esalq	R\$ 338,67
<b>Bezerro Nelore 12 meses</b>	240 Kg (cb)	R\$ 3.100,00
<b>Bezerro Nelore 12 meses</b>	240 Kg (vivo)	R\$ 12,92
<b>Bezerro Nelore 8 meses</b>	185 Kg (cb)	R\$ 2.700,00
<b>Bezerro Nelore 8 meses</b>	185 Kg (vivo)	R\$ 13,85
<b>Boi Magro</b>	12,5 @	R\$ 3.850,00
Fonte: Conforme preços da @ no Frigorífico - 28/04/2022		
<b>Bezerra p/leite - 1000 lt C</b>	Cb	R\$ 2.380,00
<b>Novilha p/leite - 2000 lt C</b>	Cb	R\$ 4.760,00
<b>Vaca p/leite - 3000 lt C</b>	Cb	R\$ 7.140,00
Valores calculados de acordo com o preço do Leite		
<b>Leite</b>	Lt	R\$ 2,38
Fonte: SERRAMAR - 26/04/2022		

## Agenda de tributos

### JUNHO

Até 07/06 - Pagar o FGTS ref. MAIO 2022

Até 07/06 - Pagar o INSS e FGTS dos domésticos

Até 15/06 - Pagar mensalidade de sócio.

Até 15/06 - Pagar o INSS dos autônomos.

Até 20/06 - Pagar o INSS dos empregados.

OBS: Deixar cheques de INSS e FGTS em nossos escritórios até 02/06/2022

### JULHO

Até 07/07 - Pagar o INSS e FGTS dos domésticos

Até 15/07 - Pagar mensalidade de sócio.

Até 15/07 - Pagar o INSS dos autônomos.

Até 20/07 - Pagar o INSS dos empregados.

OBS: Deixar cheques de INSS e FGTS em nossos escritórios até 04/07/2022 nossos escritórios até 02/06/2022

## EXPEDIENTE

Informativo: Associação Agropecuária e Sindicato Rural de Guaratinguetá / Distr. Gratuita e Dirigida / Ed. mensal - Tiragem: 1300 unidades / Presidentes: Luiz Renato de Campos Ferraz e Eduardo Cavalca Filho /Jornalista Responsável: Hyanne Patricia - MTB: 83.200 / Projeto gráfico e diagramação: Adax / Apoio de Marketing: Cristina Gabriel / Impressão: Gráfica Satélite, São José dos Campos/SP

**ESCRITÓRIOS REGIONAIS** - Sede: Praça Santo Antônio, 176 - Centro, Guaratinguetá - SP, 12500-350 Tel./Fax: (12) 3132-4400/ Cunha: Av.: Daher Pedro, 916, Facão / CEP: 12.530-000 / cunha@assopec.com.br - Tel./Fax: (12) 3111-1463 / Lagoinha: R. Benedito Alvez da Rocha, 196 - Centro - CEP: 12130-000 - Tel./Fax: (12) 3647-1209 / lagoinha@assopec.com.br



**JOÃO MENDES**  
**ENGENHARIA**

CREA 0400283627 - INCRA C4L

Levantamentos topográficos, perícias, avaliações, licenciamentos ambientais e georreferenciamento de imóveis rurais

**MEDIÇÃO POR SATÉLITE**

**(12) 3111-1364 / 99718-2817**

R: Eduardo Querido, 15 - Centro - Cunha - SP  
joaomendescunha@bol.com.br